



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

09 de junho de 2021

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 444/2021

Exmo. Sr. Raimundo Rui (Rui Nova Onda)

Em atenção ao Ofício nº 211/2021, referente ao Requerimento nº 199/2021, encaminhamos Ofício DMS nº 295/2021 em anexo, provindo do Departamento Municipal de Saúde.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA

Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores

02/08/2021

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

12/07/21

fanc
funcionário

Exmo. Sr. Vereador
RAIMUNDO RUI (RUI NOVA ONDA)
Câmara Municipal
NESTA.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

Ofício DMS – 295 / 2021

07 de junho de 2021

Exma. Senhora

Em atenção ao Ofício nº 211/2021-pf que se refere ao Requerimento nº 199/2021, de autoria do nobre vereador senhor Junior da Van, solicitando a reativação de estacionamento, ao lado do prédio do Ambulatório de Saúde Mental, localizado à Av. João Osório, encaminhamos Ofício CAPS 008/2021 elaborado pelo Coordenador Administrativo da Saúde Mental.

Sendo o que se apresenta no momento, renovo protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Dr. Douglas Moretti
Diretor Municipal de Saúde

Exma. Sra.
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal
São João da Boa Vista - SP

São João da Boa Vista, 01 de junho de 2021.

Ofício CAPS- 008/2021

Ao Dr. Douglas Moretti

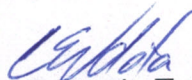
Diretor do Departamento Municipal de Saúde

Em manifestação ao **ofício 211/2021** – pf, referente ao **REQUERIMENTO nº 199/2021** onde é "*solicitado providencias para que se proceda a reativação de estacionamento, ao lado do prédio do CAPS, localizado na Avenida João Osório, com o fim de atender aso funcionários do ambulatório.*" Venho informar que no endereço citado funciona desde junho de 2020 a Unidade Ambulatorial Especializada em Saúde Mental – eMAES, que faz parte da estrutura de atendimento em Saúde Mental do nosso município e que não se caracteriza um CAPS – Centro de Atenção Psicossocial.

Ressalto ainda que desde o início das atividades dessa unidade, nunca contamos com um local de estacionamento para os funcionários, tendo em vista que o prédio em que está instalada a unidade é locado pela Prefeitura apenas a parte superior.

Sendo assim a parte inferior onde tem a disponibilidade de três vagas de estacionamento nunca foi locada.

Atenciosamente



Luiz Eduardo Teixeira Valota

Coordenador Administrativo Saúde Mental

Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros

Recbi 01/06/2021
Gabriela